

# *XII Simpósio de Filosofia da Universidade Estadual de Maringá*

## **FILOSOFIA** **E** **CRISE POLÍTICA**

Local: Anfiteatro do DTL - Bloco G-34

Data: 22 a 24 de novembro

Informações e inscrições:

Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia

(44) 3011-8983 - sec-pgf@uem.br - www.pgf.uem.br

E-mail: xiisimposiouem@gmail.com

**PAULO EDUARDO ARANTES (USP)**

**ISABEL LOUREIRO (UNICAMP)**

**ROSALVO SCHÜTZ (UNIOESTE)**

**JADIR ANTUNES (UNIOESTE)**

**FABIEN SCHANG (UEM)**

**JOSÉ ANTÔNIO MARTINS (UEM)**

**ROBESPIERRE DE OLIVEIRA (UEM)**

Realização:



Universidade Estadual  
de Maringá



Programa de Pós-Graduação  
em Filosofia



Departamento de  
Filosofia

GRUPO DE ESTUDOS  
TEORIA CRÍTICA

Apoio:

**Pibid**  
Filosofia

GRUPO DE ESTUDOS  
FILOSOFIA KANTIANA



**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná



# XII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## FILOSOFIA E CRISE POLÍTICA

### CADERNO DE RESUMOS



Universidade Estadual  
de Maringá



Programa de Pós-Graduação  
em Filosofia



Departamento de  
Filosofia

Pibid  
Filosofia

FUNDAÇÃO  
ARAUCARIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná



XII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - FILOSOFIA E CRISE POLÍTICA

**XII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA**  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**FILOSOFIA E CRISE POLÍTICA**

– 22 a 24 de novembro de 2017 –

**CADERNO DE RESUMOS**

ISSN 1809-0591

Maringá  
2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Departamento de Filosofia  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**Chefia de Departamento**  
Evandro Luís Gomes • Mateus R. F. Ferreira

**Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia**  
Vladimir Chaves dos Santos • Murilo Furtado Coura

**Coordenação do Conselho Acadêmico do  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
Patrícia Coradim Sita • Wagner Dalla Costa Félix

**Comissão Organizadora**  
Robespierre de Oliveira (Coordenador)  
João Hentges (Coordenador)  
Evandro Luís Gomes  
José Antônio Martins  
Alexandre da Silva Bui-Loureiro  
Felipe Alves da Silva  
Gabriela de Freitas

**Comitê Científico**  
Evandro Luís Gomes, UEM  
João Hentges, UEM  
José Antônio Martins, UEM  
Robespierre de Oliveira, UEM

**Capa e editoração**  
Felipe Alves da Silva

**Apoio Técnico**  
Rosângela Scoaris Andrade

**Apoio**  
Departamento de Filosofia  
Fundação Araucária  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/Filosofia)  
Grupo de Estudos de Teoria Crítica

Avenida Colombo, 5790 • Campos Universitário  
Bloco H-35 • Sala 01 • Telefone: (44) 3011-8925  
87020-900 • Maringá/PR  
www.dfl.uem.br • www.pgf.uem.br

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>PROGRAMAÇÃO GERAL .....</b>	<b>07</b>
<b>RESUMOS .....</b>	<b>08</b>
<i>Possibilidades da relação entre conceitos de “direita” e “esquerda” e mínimo número de partidos: apontamentos pelo critério programático .....</i>	<i>09</i>
Alexandre da Silva Bui-Loureiro	
<i>O papel educacional segundo Gramsci e Adorno .....</i>	<i>11</i>
Allyson de Bastos Silvestri	
<i>Brasil: por que pensá-lo a partir de Hannah Arendt? .....</i>	<i>13</i>
Angélica Martins	
<i>A crítica de Rousseau à sociedade: uma possível crítica à ordem social contemporânea? .....</i>	<i>15</i>
Caio Cezar Pontim Scholz	
<i>Diálogos teológico-políticos sobre a exceção: apontamentos acerca do enfrentamento de Carl Schmitt e Walter Benjamin .....</i>	<i>17</i>
Caio Henrique Lopes Ramiro	
<i>Considerações sobre a dualidade agente/estrutura em sociologia .....</i>	<i>19</i>
Carlos Eduardo Pedrezini	
<i>A propriedade coletiva como forma de alcançar a felicidade .....</i>	<i>20</i>
Carlos Vinicius Lomes da Cruz	
<i>Herbert Marcuse e a questão da liberdade: um instrumento de dominação.....</i>	<i>21</i>
Daniela Lima Navarro	
<i>Visões da vanguarda: movimentos sociais transnacionais e circulação de conhecimento – estudo de caso: Palestina e Israel .....</i>	<i>23</i>
Daniele Regina Abilas	

<i>Crise e exclusão da educação: as concepções educacionais da paidéia grega e da paideia moderna</i> .....	25
Danielle Cristina Souza de Andrade	
<i>Contribuições do ceticismo ao conhecimento</i> .....	27
Fábio Aurelio de Mario	
<i>Carl Schmitt e o discurso antiparlamentar: a retomada do pensamento contrarrevolucionário europeu contra Weimar</i> .....	29
Felipe Alves da Silva	
<i>A Constituição de 1891 e a construção da República no Brasil: aspectos de uma crise política</i> .....	31
Fernando Cesar Mendes Barbosa	
<i>Rosa Luxemburgo: mulher, revolucionária e um exemplo a ser seguido</i> ....	33
Franciely Aparecida Contrigiani	
<i>Foucault e o caráter sistemático e popular da obra Antropologia de um ponto de vista Pragmático de Kant</i> .....	35
Gustavo Leoni Bordin	
<i>Uma reflexão entre pós-moderno e moderno segundo Immanuel Kant</i> .....	36
Isabella S. Cardoso	
<i>Agências reguladoras e a crise: uma análise política e econômica</i> .....	38
Johny Henrique Magalhães Casado e Kátia Rodrigues Montalvão Paias	
<i>Análise da construção do objeto estético em Jean-Paul Sartre</i> .....	39
Lucas Rodrigues da Fonseca Lopes	
<i>A dinâmica de poder entre a subjetividade e o dispositivo</i> .....	40
Lugan Thierry Fernandes da Costa	
<i>O objeto da teoria física em Duhem: dos limites da tese explicativista à concepção descritiva</i> .....	41
Luís Fernando Silva de Azevedo	

<i>A ideologia da jurisprudência</i> .....	42
Marcelo de Souza	
<i>A relação entre verdade e ciência na teoria viquiana: um contraponto à teoria cartesiana</i> .....	44
Marcelo Lopes Rosa	
<i>Um possível diálogo entre Sartre e Fanon acerca da liberdade</i> .....	45
Nilson Gabriel	
<i>As manifestações populares e a ação política: um estudo a partir de Hannah Arendt</i> .....	46
Pedro Augusto Griggio Rodrigues e Maria Cristina Müller	
<i>Lógica informal: um campo de indagação crítica</i> .....	48
Rosiandra de Fátima Toledo	
<i>O conceito de infinidade findante no De Principio de Nicolau de Cusa: de suas origens neoplatônicas aos seus desdobramentos na ciência moderna</i> .....	49
William Davidans Sversutti	

## APRESENTAÇÃO

Segundo Platão, as fragilidades do regime democrático levariam a um regime tirânico. Hoje, a mídia tem um papel tão influente que é chamado de “quarto poder”. A democracia torna-se autoritária na medida em que o povo apenas vota quando as decisões já foram tomadas. Com as novas mídias, a internet, surgiu uma disputa ideológica. Nessa disputa, há desde censura a plataformas digitais, como a Turquia fez com o *Youtube*, até a propagação de notícias falsas (*Fake News*) por meio de falsificação de imagens e vídeos. O atual presidente dos EUA, Donald Trump, inverte a lógica do discurso ao chamar aqueles jornalistas que o criticam de *Fake News*. E sua própria versão dos fatos, “*alternative facts*” é a pós-verdade. No Brasil, a articulação de membros do judiciário com a mídia tem a sua versão de pós-verdade.

A própria linguagem tem seu conteúdo invertido: quando proclamam “liberdade de religião” visando impor sua visão religiosa sobre os outros; quando proclamam “escola sem partido” para fiscalizar se o conteúdo dado em aula está de acordo com sua visão; quando falam em democracia, quando implicam apenas os interesses de uma minoria; quando falam em ética, quando pretendem se excluir da própria ética. A democracia autoritária prescinde do povo. É democracia porque baseada em leis de representantes eleitos, que não mais respondem aos eleitores.

O momento de crise requer crítica para repensar e buscar soluções. Assim, a filosofia política desde Platão se orientou em termos de reflexão. O propósito do XII Simpósio de Filosofia da UEM é contribuir para o debate sobre a crise política, a partir das reflexões elaboradas na história da filosofia. Temas como ética, democracia, liberdade, tolerância, representação, fazem parte do debate.

A Comissão Organizadora

## PROGRAMAÇÃO GERAL

### 22/11 (quarta-feira) – Auditório do DTL/Bloco G-34

13:30 às 18:00 – Sessões de comunicação

19:00 – **Abertura oficial:** composição da Mesa/apresentação cultural

19:30 – **Conferência:** “*Conflito e Corrupção*” – Prof. Dr. José Antônio Martins – UEM – Maringá/PR. (Moderador: Robespierre de Oliveira)

21:00 – **Conferência:** “*Contrarrevolução e resistência: dialética da libertação*” – Prof. Dr. Robespierre de Oliveira – UEM – Maringá/PR. (Moderador: Prof. José Antônio Martins)

### 23/11 (quinta-feira) – Auditório do DTL/Bloco G-34

08:30 às 12:00 – Sessões de comunicação

13:30 às 18:00 – Sessões de comunicação

19:00 – **Conferência:** “*Miséria da crise política: ninismo e nihilismo*” – Prof. Dr. Fabien Georges Jacques Schang – UEM – Maringá/PR (Moderador: Prof. José Antônio Martins)

21:00 – **Conferência:** “*Rosa Luxemburg e a Revolução Russa*” – Profa. Dra. Isabel Maria Frederico Rodrigues Loureiro – UNICAMP – Campinas/SP. (Moderador: Prof. José Antônio Martins)

### 24/11 (sexta-feira) – Auditório do DTL/Bloco G-34

08:30 às 12:00 – Sessões de comunicação

14:00 – **Conferência:** “*Materialismo, utopia e política: atualidade do pensamento de Ernst Bloch*” – Prof. Dr. Rosalvo Schütz – UNIOESTE – Toledo/PR. (Moderador: Robespierre de Oliveira)

16:00 – **Conferência:** “*O problema da consciência em O Capital de Marx: uma abordagem a partir da Fenomenologia do Espírito de Hegel*” – Prof. Dr. Jadir Antunes – UNIOESTE – Toledo/PR. (Moderador: Robespierre de Oliveira)

19:00 – **Conferência:** “*Sobre a era de emergência em que vivemos*” – Prof. Dr. Paulo Eduardo Arantes – USP – São Paulo/SP. (Moderador: Robespierre de Oliveira)

## Resumos

### POSSIBILIDADES DA RELAÇÃO ENTRE CONCEITOS DE "DIREITA" E "ESQUERDA" E MÍNIMO NÚMERO DE PARTIDOS: APONTAMENTOS PELO CRITÉRIO PROGRAMÁTICO

*Alexandre da Silva Biu-Loureiro<sup>1</sup>*

Embora inspirado no Marxismo, este trabalho denomina-se "apontamentos" por evitar o viés teórico-bibliográfico em citar tal *corpus* de doutrina, testemunho empírico militante ou experiência pessoal participante, mas adotar tão somente um mecanismo filosófico relacional-dedutivo que objetive um critério geral de introdução ao tema *direita-esquerda* e seus subprodutos na esfera da representação política. A razão dessa opção metodológica singela é que o próprio aplicar do método marxiano, conquanto ensejasse concretude e complexidade desejáveis ao problema conceitual *direita-esquerda* e ao do fenômeno da proliferação de siglas partidárias em distintas formações sociais nacionais, produziria aqui desnecessária contextualização. Apesar de Filosofia sem historicidade resultar em baixa relevância atual, uma abordagem filosófica inicialmente geral traz vantagem em buscar conjunto reduzido de matrizes políticas virtualmente aplicável à constituição de qualquer entidade jurídica estatal ou sociedade nacional sob modo de produção capitalista, mormente quando o Estado de dominação de classe admite o modelo de *democracia burguesa*, desde o pluripartidarismo apenas formal até variados graus de dinamismo da organização associativa de interesses corporativos e da disputa entre estes. A análise marxista também teria de considerar estrutura de classes ou estratificação social em dado contexto territorial, onde frações das duas classes fundamentais do capitalismo, burguesia e proletariado, assumem distinto aspecto qualitativo e quantitativo, bem como das composições político-partidárias entre si. A análise fina entre "*burguesia pequena*" (setor burguês subordinado direta ou indiretamente à grande burguesia), variados tipos e graus de *rentismo*/renda fundiária, e *pequena-*

---

<sup>1</sup> Mestrando do PGF/UEM - Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá - UEM. Endereço eletrônico: alexandre.bio.loureiro@gmail.com

*burguesia* (setores médios em maior ou menor associação ou oposição com a dominação burguesa), ou ainda outras frações como "*aristocracia operária*", proletariado, exército industrial de reserva, superpopulação relativa e lumpemproletariado, oferece fartas possibilidades às combinações partidárias enquanto representações políticas das classes sociais. Em lugar da rica determinação concreta propiciada pela análise marxista ao problema da conceituação *direita-esquerda* e fixação de espectro mínimo de partidos políticos na democracia burguesa, este trabalho justifica-se pelo, e visa contribuir com, levantamento propedêutico ao tema em delimitação deliberadamente geral e descontextualizado. Sem as determinações materiais do contexto histórico, em especial classes sociais e frações de classe sempre implicadas, a objetividade do processo de consciência individual cede à subjetividade na análise. Em lugar dos interesses de classe objetivos, os econômicos e políticos de longo prazo, ganha importância a imediatividade das intenções de pessoas e grupos de afinidade na forma de programas políticos gerais, difusos ou especificistas, expressos enquanto ideias, juízos de valor e condutas práticas ou até fantasias. Como "direita" e "esquerda" não são conceitos fixos, mas mutuamente relativos e em constante movimento, torna-se necessária essa *epoché*, suspensão do juízo histórico concreto em favor de abordagem abstrata, arbitrária e *ideológica* (aqui na acepção *conjunto de ideias*). Por ser mais formal do que atual, elege-se o critério programático como único ponto de contato com a realidade das várias formações sociais capitalistas. Parte-se do pressuposto de que o programa da *direita* é "conservar o que existe"; o da *esquerda*, "mudar o que existe". A partir daí, as polaridades da contradição tendem a se matizar e subdividir em função do meio a um fim e do horizonte imaginativo de configuração da mudança possível. Enquanto conjuntos compreensivos, coerentes, plausíveis e factíveis, admite-se que as configurações de "mundo possível" e os "meios" de evitá-las ou projetá-las são ambos finitos em relação a dada realidade que lhes sirva de matéria-prima. Arquétipo da "direita", por definição o *conservador* não admite outro conteúdo que não o atual e nem qualquer possibilidade de mudança. À sua esquerda, o *liberal* admite a mudança e a deseja como sucedâneo do conteúdo atual, sem contudo impor-lhe previamente uma forma definida. Quer de imaginação ou desejo arbitrário como da análise objetiva das possibilidades do

conteúdo atual, surge no seio liberal um setor à esquerda, o *revolucionário*, que não somente admite eventual mudança, mas projeta-lhe conteúdo e suas formas gerais. Tal mudança, ao assumir sentido concreto e intencional, depara-se com o problema da *via*, o meio de se lhe alcançar, por ruptura ou reforma, estabelecendo nuances estratégicas e táticas que, quando submetem o fim revolucionário ao meio, geram à sua direita o *reformismo*. Por fim, setores liberais e mesmo conservadores constatarem a inexorabilidade da mudança, procuram controlar-lhe o conteúdo e até dar-lhe sentido finalista (ainda comprometido em preservar a essência do conteúdo atual), constituindo no espectro central de expressões político-programáticas um *reformismo de direita* ao lado do *reformismo de esquerda*. Em abstrato, resulta o mínimo de programas (partidos) fundamentais, representados por direita (conservadores e liberais), centro (reformistas de direita e reformistas de esquerda) e esquerda (revolucionários utópicos ou científicos, os socialistas em geral).

## O PAPEL EDUCACIONAL SEGUNDO GRAMSCI E ADORNO

*Allyson de Bastos Silvestri*<sup>2</sup>

No trabalho que segue trataremos do papel educacional segundo Gramsci e Adorno. Para Gramsci, o papel do professor é um papel de intelectual orgânico (intelectual das massas). Já conforme Adorno, o professor tem um papel emancipador. Perguntar qual o papel do professor hoje é crucial para se entender o determinado período histórico que vivemos, pois a questão educacional está intimamente ligada aos processos de criação e propagação de determinada ideologia. Tanto para Gramsci quanto para Adorno, essa transmissão de ideologia é transformadora da sociedade e, por isso, política. A educação, portanto, nesses autores é um ato político. Gramsci e Adorno concordam que a educação serve para a reprodução do meio social, contudo, ao mesmo tempo acreditam na capacidade da educação para dar a chegada necessária à transformação da sociedade.

<sup>2</sup> Licenciado em Filosofia (UNICENTRO). E-mail para contato: allysonsilvestri@gmail.com

Gramsci destaca-se pela importância que o mesmo concede à educação e a função política. Isto é, a educação e o papel político do educador têm grande peso na formação e consolidação do bloco histórico de um determinado local. O bloco histórico, segundo nos diz o filósofo, é uma situação histórica que se constitui de uma determinada estrutura social e de uma superestrutura ideológica, bem como política. A aceitação do bloco histórico se dá através do consenso e da coerção. O estado, segundo Gramsci, é o conjunto dos órgãos por meio do qual a hegemonia e a coerção são exercidas perante as classes subalternas. Essa coerção e hegemonia são exercidas pela sociedade política dentro da sociedade civil. Para este pensador, a relação entre estrutura e superestrutura se dá numa relação dialética. Essas duas esferas, sociedade política e sociedade civil, servem tanto para conservar quanto para transformar uma determinada sociedade. Contudo, é na sociedade civil que a classe dominante exerce a sua direção intelectual e moral na sociedade. Trata-se de uma hegemonia revestida de coerção. Porém, é também na sociedade civil que podemos construir uma contra-hegemonia. É aqui que entra a vital importância da questão educacional, a saber: da escola e do papel do educador, papel este que, como já dito, é intrinsecamente político. Segundo tal filósofo, como a classe dominante não pode se utilizar apenas da repressão (sociedade política), ela se utiliza também da ideologia (sociedade civil), isso dá azo para as classes subalternas se reerguerem, ao passo em que permite a origem de novas concepções de mundo. A teoria crítica na qual se enquadra Adorno nos oferece uma grande contribuição para uma visão crítica e dialética do processo educativo. Assim, a teoria crítica tem como norte a análise da estrutura e superestrutura da sociedade. Credo, pois, na necessidade da conscientização das pessoas para o desvelamento do sistema capitalista, que oculta diariamente as suas contradições sociais. Adorno, pois, acaba diante disso, por defender o papel político do educador, a fim de que se forme um pensamento crítico-reflexivo, podendo contribuir para desobstruir a realidade de seu véu de mentiras. O filósofo, no que tange aos profissionais da educação, diz que estes precisam ser críticos ao sistema sob o qual se enquadram. Este pensamento crítico se dá através da educação. Segundo este autor, é necessário identificar a barbárie que nossa sociedade reproduz todos os dias, para que só assim possamos reverter este quadro. Essa é a meta principal da educação segundo Adorno:

acabar com a educação. O supracitado de toda essa educação deve ser que Auschwitz não se reproduza. Nesse viés, a educação deve proporcionar a formação de indivíduos emancipados, isto é, indivíduos capazes de compreender o seu papel na sociedade. Dessa forma, a educação tem que ser ampla e emancipadora. Enfim, a função do professor na atualidade se transforma numa missão extremamente difícil, por estarmos num período em que muitas vezes percebemos certa aversão ao conhecimento; percebemos a importância do papel do educador: o político, visto que, tanto para Gramsci quanto para Adorno, o professor não apenas transmite conhecimentos, mas prepara conscientemente os alunos.

### **BRASIL: POR QUE PENSÁ-LO A PARTIR DE HANNAH ARENDT?**

*Angélica Martins<sup>3</sup>*

Hannah Arendt, filósofa do século XX, teve como pano de fundo às suas reflexões a Segunda Guerra Mundial, os sistemas totalitários e, posteriormente, a Guerra Fria. Vale questionar: em que medida o pensamento situado de Arendt pode nos auxiliar a refletir acerca da crise política enfrentada pelo Brasil? Evidentemente, a resposta é simples: Arendt nos dá subsídios para pensar a crise que nos assola, pois, a partir de seu pensamento, podemos refletir acerca de duas questões fundamentais: quais são as origens da crise política brasileira? Em seguida, quais são as possíveis saídas desta crise? Em geral, é dito que a origem da crise que nos aflige é oriunda das brigas pelo poder, especialmente a partir da insatisfação da oposição com a reeleição de Dilma Rousseff em 2014 que culminou no impeachment em 2016. A partir daí os confrontos políticos se acirraram e reduziu-se o debate político a um maniqueísmo que nos propunha escolher entre vilões e mocinhos. Todavia, é evidente que tais interpretações são reduzidas, antes de tudo, às intenções de seus intérpretes e carecem de aprofundamento. Primeiramente, como podemos afirmar que vivemos

<sup>3</sup> Mestranda na Universidade Federal do ABC. E-mail institucional: [martins.angelica@ufabc.edu.br](mailto:martins.angelica@ufabc.edu.br)

uma crise? Na concepção arendtiana, uma crise se origina na perda de preconceitos, isto é, de referências que outrora nos serviam como respostas às questões que se apresentavam a nós. Assim, diante de uma crise devemos buscar respostas aos problemas que estamos vivendo, ainda que sejam respostas velhas ou novas, é elementar que exista um juízo direto no que se refere às problemáticas que nos cercam. Quando não há reflexão sobre os acontecimentos, a crise se agrava e a saída desta se torna cada vez mais distante. Nesse sentido, podemos afirmar assertivamente que vivemos uma crise política no Brasil, pois não conseguimos ampliar o debate público de modo a contemplar a pluralidade de percepções sobre os recentes acontecimentos, ao passo que as medidas elaboradas geralmente são medidas que não contemplam a resolução desses problemas. É neste ponto que encontramos a verdadeira causa desta crise, qual seja: a ausência de autêntica participação política. O dilema da participação política é derivado da concepção do fazer político pensado por Arendt, pois, segundo sua concepção, a participação política ocorre apenas quando os homens estão fazendo política. Isso porque Arendt compreende que a política existe na mesma medida em que os homens agem e para agir é necessário um espaço público que permita que estes homens se encontrem e discutam em igualdade suas percepções e fundem a partir daí novos caminhos para a vida coletiva. Esta organização política ocorrera apenas na antiguidade, pois os modernos instauraram uma nova maneira de exercer o poder e participar politicamente, a saber: o sistema representativo. Neste sistema, os homens abrem mão de participarem ativamente da política em troca de maior liberdade individual. Desta maneira, o voto se torna a única forma de poder e participação política, dado que, para além do voto, as decisões relacionadas a vida coletiva são tomadas pelos representantes do povo. Para Arendt, não há nada mais pernicioso do que este sistema porque retira do homem seu espaço público ao mesmo tempo que lhes impede de participar ativamente do fazer político. Neste sentido, o caso da crise política brasileira tem seu início não apenas nas brigas entre situação e oposição, porém, principalmente, na maneira organizativa do processo político. Assim, o fato da população brasileira se encontrar fora das decisões políticas os fazem ficar reféns de representantes interessados apenas em obter vantagens para si próprios. A partir das considerações levantadas, chegamos a segunda questão: qual a saída

para a crise política brasileira? Arendt comenta acerca das revoluções ocorridas ao longo da história da humanidade alertando sobre as constituições de conselhos que permitiram quebrar a lógica burocrática dos sistemas representativos modernos porque propiciavam aos homens um espaço público que os permitia debater sobre o futuro da vida coletiva. Além destes conselhos, Arendt aponta também os contestadores das leis presentes nos movimentos de minoria, pois por meio da desobediência civil e das pressões nas ruas, os cidadãos conseguiram muitos avanços político-sociais que sem tais protestos jamais teriam ocorrido. Sendo assim, o caminho que levará o Brasil à saída desta crise se encontra justamente no alargamento da participação política, isto é, na criação ou ampliação de espaços públicos que permitam os brasileiros refletirem e discutirem sobre as medidas que os guiarão para fora desta crise. Portanto, Arendt contribui de forma precisa no diagnóstico dos problemas brasileiros bem como nos indica caminhos para nos organizarmos de maneira participativa e plural.

### **A CRÍTICA DE ROUSSEAU À SOCIEDADE: UMA POSSÍVEL CRÍTICA À ORDEM SOCIAL CONTEMPORÂNEA?**

*Caio Cezar Pontim Scholz<sup>4</sup>*

A partir do estudo da obra de Rousseau, duas impressões são fortemente marcadas no leitor. A primeira delas chama atenção para o notório potencial crítico do filósofo em relação à ordem social moderna e aos elementos estruturantes que a compõe, por exemplo, o uso da ciência, o uso da língua, a instituição do Estado e entre outros. Essas críticas denunciam um movimento de degeneração dessa realidade social e revelam a necessidade de restauração dessa ordem. Uma interpretação profunda dessas críticas evidencia que as raízes desse movimento de degeneração são encontradas no próprio interior do ser humano, ou seja, na degeneração da natureza humana, que ocorre a partir do movimento de transição do natural para o social. Já em relação à segunda impressão provocada, ela diz respeito à sensação

<sup>4</sup> Docente Colégio Sesi Umuarama. E-mail: cezar.cs@hotmail.com

de que, tanto essas críticas quanto a denúncia dos problemas pertencentes à ordem social moderna, de alguma forma parecem possuir uma característica atemporal e, conseqüentemente, também se fazem presentes na ordem social contemporânea. Com isso, ainda que sejam respeitadas as características específicas de ambos os períodos históricos, essa impressão se fortalece no sentido de evidenciar que a obra de Rousseau é capaz de contribuir para a compreensão de questões sociais vigentes na contemporaneidade. Desse modo, o presente estudo se desenvolve em dois momentos distintos, porém, complementares. Inicialmente, a investigação terá como principal objeto de estudo a relação conflituosa entre Rousseau e a sociedade moderna, suas principais críticas a essa ordem e, principalmente, a estrutura conceitual que as fundamentam. Em um segundo momento, ressaltado o potencial crítico da obra de Rousseau, esse estudo se dedica a investigar a possível atemporalidade de sua obra de. Nesse sentido, será delimitado um cenário social contemporâneo, que seja capaz de permitir a promoção do diálogo entre Rousseau e autores desse período, que também possuem um notório potencial crítico direcionado aos elementos estruturantes da ordem social contemporânea. Com isso, poderá ser levantadas questões acerca do uso da ciência e das artes, o fator econômico como princípio ordenador da sociedade, a formação educacional e, sobretudo, delimitar possíveis contribuições e limites da obra de Rousseau para a interpretação e estudo dessas questões nesse cenário contemporâneo.

## **DIÁLOGOS TEOLÓGICO-POLÍTICOS SOBRE A EXCEÇÃO: APONTAMENTOS ACERCA DO ENFRENTAMENTO DE WALTER BENJAMIN E CARL SCHMITT**

Caio Henrique Lopes Ramiro<sup>5</sup>

Pretende-se no presente trabalho uma aproximação do diálogo de Walter Benjamin e Carl Schmitt. Fundamentalmente, objetiva-se uma leitura do texto *Zur Kritik der Gewalt (Sobre a crítica da violência)* de Benjamin, com o objetivo de considerar os argumentos do autor a respeito da relação entre poder-violência e direito. Observa-se no diálogo, inclusive, um enfrentamento de perspectivas críticas ao liberalismo incorporado na então jovem República de Weimar e a seu Estado de Direito, considerando-se a hipótese de que Carl Schmitt, leitor e colaborador da revista *Archiv für Sozialwissenschaften und Sozial politik*, tomou contato com o texto de Benjamin sobre a violência, publicado nesse periódico no ano de 1921. Não obstante, mesmo que no texto *sobre a crítica da violência* possa parecer que o diálogo de Benjamin é feito com Sorel, é verossímil identificar uma objeção às teses de Carl Schmitt em seu escrito *Die Diktatur (A Ditadura - 1921)*. Nos textos de Benjamin e Schmitt se coloca uma discussão para além dos problemas que envolvem o clássico debate jusfilosófico entre direito natural e direito positivo, apresentando-se um embate de perspectivas teológicas e leituras divergentes da relação entre messianismo e história. Schmitt pretendia construir a partir da teoria da ditadura e na figura do ditador uma abordagem secularizada do *katechon*, que representa, na tradição católica, a atuação providencial no sentido de retardar a vinda do anticristo. Benjamin, em contrapartida, identifica o surgimento de uma nova era histórica com

<sup>5</sup> Professor no curso de Direito da Faculdade Cidade Verde (FCV). Integrante da Rede Internacional de Estudos Schmittianos (RIES). Líder do Grupo de Estudos Schmittianos (RIES/FCV). Vice-líder (eleito) do Grupo de Estudos em Bioética e Direitos Humanos, liderado pelo prof. Dr. Oswaldo Giacoia Junior e vinculado ao CNPq-UNIVEM. Colíder do Grupo de Estudos Direito & Literatura (FCV). E-mail para contato: caioramiro@yahoo.com.br

o advento do messias, com o argumento de que existe uma violência-poder incontrollável, fora de relação com as instâncias de instituição e manutenção do poder, uma esfera destituída dos poderes históricos caracterizada como violência pura ou divina. O ponto fundamental do debate teológico é o que se refere à possibilidade de existência dessa esfera de poder-violência não controlada pela ordem histórica, em especial pela forma-direito (jurídica). Benjamin analisa a questão do poder-violência instituinte e mantenedor do direito como uma violência mítica, que opera em uma dialética perversa e sangrenta. Constata uma desconfiança para com ação política, o que leva o jurídico a reivindicar para si o monopólio do poder-violência como forma de ordenação e controle da força social, considerando a dinâmica da relação dialética que se apresenta com a violência instituinte e mantenedora do direito, o que poderia ser caracterizado como imagens do poder constituinte e constituído na gramática da juridicidade. Essa figura ordenadora e de controle também estaria concebida na possível resposta de Schmitt ao texto de Benjamin, contida em seu trabalho de 1922, *Politische Theologie* (Teologia Política), oportunidade em que o *Kronjurist* deixa de lado às categorias dos poderes constituinte e constituído – presentes em seu texto de 1921 –, e representantes das imagens da ditadura soberana e comissária, e passa a articular uma reflexão em torno da *decisão soberana*, defendendo a hipótese de que o estado de exceção tem a mesma característica do milagre em teologia. Para Schmitt, a *decisão* do soberano é uma categoria jurídica por excelência e, desse modo, pensa no estado de exceção como algo controlável juridicamente e ordenador do político, pois o soberano declara tanto o momento de sua existência quanto seu fim, o que garantiria a neutralização da violência pura. Essa última é pensada como divina (*göttliche Gewalt*) em termos teológicos por Benjamin e encontra sua manifestação histórico-política nos processos revolucionários, destruidores do direito e irredutíveis a qualquer espécie de controle jurídico-político do destino.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DUALIDADE AGENTE-ESTRUTURA EM SOCIOLOGIA

Carlos Eduardo Pedrezini<sup>6</sup>

A sociologia foi uma das últimas áreas do conhecimento a se constituir como ciência autônoma. Surgida em meados do século XIX, por conta dos trabalhos de Augusto Comte, foi desse modo, muito influenciada pela doutrina positivista. No entanto, desde sua origem até os dias atuais, os métodos e objetivos científicos da sociologia foram alvos de intensas discussões e controvérsias. Estas discussões fizeram levantar um acalorado debate que se materializou na dualidade *agente-estrutura*. Esta dualidade, por sua vez, é resultado da elaboração de dois quadros teóricos para explicar os fenômenos sociais: o da “ação social” e o da “estrutura social”. O primeiro, que tem origem nos trabalhos de Max Weber, sustenta que o foco da investigação sociológica deve ser o agente e a manifestação da sua ação social. O segundo tem como base os trabalhos de Émile Durkheim, nos quais o foco deve ser a estrutura social criada pela sociedade. Esta dualidade tem se colocado no âmago da teoria social, e implica aspectos epistemológicos e ontológicos, pois, se consideramos a sociedade como objeto de estudo da sociologia, devemos observar as seguintes questões: é a sociedade apenas um conjunto de indivíduos? Ou existe uma dimensão exterior a este conjunto de indivíduos? Desse modo, a dicotomia metodológica levantada pela dualidade *agente-estrutura* tem inibido a construção de um quadro teórico-metodológico unificado, pois, em última análise, *agente* e *estrutura* possuem conceituação epistemológica e metodológica que produzem resultados bastante diferentes. Muitos autores consideram a conciliação destas duas abordagens teóricas bastante problemática. De acordo com Stephen Turner: “Se se prioriza a ação em detrimento à estrutura, não é possível prever ou determinar a ação”. Por outro lado, “as abordagens que tentam reconciliar as duas teorias são anticientíficas, pois desconsideram o papel do agente determinado pela estrutura”. A discordância epistemológica e metodológica enraizada no debate

<sup>6</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – UEM-Pr. E-mail para contato: cepedrezini@hotmail.com

*agente-estrutura* conduz a sociologia a uma condição bastante desconfortável: Qual o objeto de estudo da sociologia: a ação social ou a estrutura social? Como é possível uma ciência possuir dois objetos de estudo? Qual metodologia o sociólogo deve seguir? Com efeito, a persistência dessa situação pode levar a sociologia a perder o status de ciência e se transformar apenas numa referência para trabalhos que englobem questões ditas sociais.

### A PROPRIEDADE COLETIVA COMO FORMA DE ALCANÇAR A FELICIDADE

*Carlos Vinicius Lomes da Cruz*<sup>7</sup>

Em sua principal obra – “Utopia” – Thomas Morus faz uma crítica ao sistema vigente na época – a monarquia, que restringia a propriedade privada a um único grupo social: a nobreza. Os governantes, isto é, os reis, agem em causa própria, por meio de leis tiranas. Uma dessas leis tiranas foi a expropriação das terras comunais da Inglaterra, que fortaleceu a noção de propriedade privada. Essa expropriação houve, segundo Silva, com “o processo de substituição de pequenas propriedades e a expulsão dos camponeses por grandes extensões de terras”. A restrição da propriedade privada gera, para Morus, desigualdade social. A desigualdade social deve ser evitada, visto que ela gera sofrimento nos indivíduos e na medida em que a propriedade privada não só é o meio pelo qual os indivíduos retiram dela aquilo que é necessário para a sua subsistência, mas também é o meio pelo qual faze-os desfrutar de prazeres que são um meio para alcançar a felicidade. Além disso, a propriedade privada é a matéria-prima do prazer e visto que o estado, ao privatizá-la, retira do indivíduo aquilo em que consiste a sua bem-aventurança – o prazer –, a propriedade privada deve então ser coletivizada. Quando a propriedade se torna coletiva todos podem trabalhar na mesma com o objetivo de dela retirar tudo o que é necessário para suprir todas as necessidades e prazeres da sua vida. Nesse sentido, será possível garantir a felicidade

<sup>7</sup> Graduando (2º ano) do curso de Filosofia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail para contato: cvlomes@gmail.com

de todos os indivíduos já que, para Morus, a felicidade só é alcançada quando todos os indivíduos desfrutam de prazeres que os mantêm em contato com a natureza e também os faz viver bem. Porém, só isto não basta para que a sociedade tenha sua felicidade garantida. Ademais, para sanar esse problema, Morus apresenta a república como uma forma de restabelecer a harmonia do homem com a natureza. O presente trabalho procurará descrever de que modo a república pode, por meio da abolição da ideia de propriedade privada para o estabelecimento de uma ideia de propriedade coletiva, gerar felicidade para a sociedade.

### HERBERT MARCUSE E A QUESTÃO DA LIBERDADE: UM INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO

*Daniela Lima Navarro*<sup>8</sup>

O presente estudo tem por finalidade analisar o problema da liberdade na sociedade industrial, descrita pelo filósofo Herbert Marcuse em *O Homem Unidimensional* (1964). Com o avanço da civilização industrial, ocorre um declínio da liberdade, contudo, isso se dá de forma nãoterrorista e, até mesmo, democrática. Aqui, a ‘não liberdade’ é concebida de forma agradável por possibilitar a satisfação de necessidades – que é a base concreta de toda liberdade. Essa intensiva satisfação de necessidades, muitas vezes falsas, leva o indivíduo a uma euforia na infelicidade – ao considerar que a realização dessas falsas necessidades é fundamental, quando na verdade, não somos realmente felizes na sociedade industrial. Além disso, essa própria realização de necessidades é tida como uma forma de dominação. Ora, sabe-se que as necessidades humanas são históricas e, conforme a sociedade exigir o desenvolvimento repressivo do indivíduo, as mesmas também estão sujeitas a esta dominação. Ademais, elas se desenvolvem de acordo com a sociedade e à medida em que essa proporciona cada vez mais os meios para essa satisfação, mais as pessoas lutarão contra a mudança

<sup>8</sup> Graduanda em Filosofia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES (UEM). Desenvolve projeto de iniciação científica – PIC.

social – porque agora os indivíduos são “livres” para atender um maior número de necessidades em maior proporção, e isso não ocorre apenas no nível biológico, mas também no cultural, seguindo a estrutura do sistema. Para além das necessidades, não é mais possível que o indivíduo tenha autonomia de pensamento ou, até mesmo, direito a oposição política. A liberdade se torna um instrumento de dominação na sociedade tecnológica, justamente porque os indivíduos acreditam estar vivendo sua plena liberdade – isto é, elas se sentem livres pois consideram que estejam escolhendo suas mercadorias e seus representantes. Entretanto, essa “livre escolha” de bens e serviços não significa liberdade, até porque grande parte desses serviços sustentam uma vida de labuta. Devido ao padrão de vida que o capitalismo pode proporcionar para uma parte da população, torna-se inútil colocar em questão a não conformidade com o mesmo, ainda mais se isso ameaçar o bom funcionamento do sistema. A questão que se faz é: por que aceitamos e continuamos a validar essa sociedade se está baseada em aspectos injustos? Como já dito, enquanto a estrutura social fornecer bens e serviços agradáveis dificilmente o questionaremos. E tendo isso em vista, parece ser muito mais fácil e até mesmo mais sábio, deixar que os grandes experientes do governo ou cooperativas tomem decisões por nós – como o que devemos comprar, fazer e quais oportunidades seguir. Na concepção de Marcuse, é isso que é o verdadeiro totalitarismo, uma vida de total administração, em que as necessidades são previstas e geralmente tomadas de antemão. O autor nomeia essa sociedade como “tecnológica”, e é baseada em uma estrutura onde tanto a esfera pública quanto a privada são reguladas, além de promover formas de agressividade em todos os aspectos. Ora, é válido nos questionarmos se nos é possível uma forma de libertação, visto que há obstáculos reais que impedem de seguir esse caminho. A libertação, desse modo, teria que preceder uma sociedade livre e postular um rompimento histórico com o passado e com o presente.

## VISÕES DA VANGUARDA: MOVIMENTOS SOCIAIS TRANSNACIONAIS E CIRCULAÇÃO DE CONHECIMENTO – ESTUDO DE CASO: PALESTINA E ISRAEL

*Daniele Regina Abilas<sup>9</sup>*

A conectividade transnacional dos movimentos sociais, em suas mais diversas expressões e manifestações, é um fenômeno historicamente perceptível e importante de ser analisado. A década de 1960, com os movimentos estudantis e resistência civil à violência do estado ao redor do mundo é, talvez, um dos mais significativos momentos da história do século XX em que a circulação de conhecimento entre movimentos sociais na arena transnacional foi evidenciado. É a partir desses movimentos sociais (estudantis e de solidariedade, de caráter transnacional) que vemos surgir o universo de organizações não governamentais da sociedade civil que atualmente povoam locais em conflito – como é o caso aqui analisado –, formando o terceiro setor, que caminha lado a lado na trilha do setor privado e da lógica mercadológica. Minha pesquisa etnográfica analisa movimentos sociais transnacionais contemporâneos na Palestina e em Israel, que se posicionam e se organizam em oposição às estruturas de poder do estado. A observação participante foi conduzida compartilhando universos dos movimentos sociais que buscam aproximação e integração entre as partes em conflito, buscando reverter a fricção em fusão. Deste ponto de observação, o que se vê é o florescimento de movimentos sociais transnacionais que, nutridos por materiais e condições similares ao já mencionado anos 1960, elaboram discursos pós-nacionalistas e destradicionalizados (HEELAS, 1990). A fim de compreender esse fenômeno social, é preciso refletir sobre o processo histórico, que imediatamente evidencia o caráter transnacional e internacional que opera na construção da realidade social – já nos primórdios da configuração moderna dos estados, bem como de todo processo social até o presente. As narrativas e discursos sobre, para e pelo estado produzem-se em interação dinâmica com a esfera internacional, assim como as narrativas e discursos produzidas por

<sup>9</sup> NEOM/PPGA/UFF. Doutoranda em Antropologia. E-mail para contato: daniabilas@gmail.com

movimentos sociais de oposição e denúncia à violência operada pelo estado. Essa circulação transnacional de conhecimento e tecnologias, que são desenvolvidas e compartilhadas transacionalmente – comportamentos, linguagens, conceitos –, nos permite refletir na semelhança de experiências sociais no espectro global, e na possibilidade da elaboração de identidades pós-nacionalistas e personalizadas. Pretendo aqui apenas esboçar alguns vetores que entendo serem significativos para a formação desses movimentos pós-nacionalistas, observados no campo etnográfico compartilhado entre os anos de 2013 a 2016, adicionados dois períodos de curto prazo, 3 meses em 2012 e 4 meses em 2017, na Palestina e em Israel. A minha pesquisa compreendeu 3 campos sociais: artístico, social e religioso engajados, de uma forma ou de outra, com a “transformação do conflito”<sup>10</sup>. O que esses movimentos pós-nacionalistas enunciam é a capacidade transformativa do indivíduo, do seu poder social através de sua voz, de sua narrativa pessoal. O que eles compartilham é um pós-nacionalismo e uma compreensão do *self* destradicionalizada. A conclusão a que se chega é de que no presente contexto de prolongado conflito e falência das promessas dos discursos de paz, ou seja, desencantamento com as instituições políticas e religiosas, o cenário transnacional e internacionalizado dos movimentos sociais – artísticos, sociais e religiosos – elabora espaços de espontaneidade e intimidade, produzindo sensações de liberdade e processos de individuação. É nesse cenário transnacional que uma identidade pós-nacionalista é elaborada, incorporada e performada por agentes sociais em diversas esferas.

<sup>10</sup> Agradeço a Amália Sa'ar, minha co-orientadora em campo, por ter me indicado a terminologia correta para a busca dos agentes sociais com os quais estava conduzindo minha pesquisa.

## CRISE E EXCLUSÃO DA EDUCAÇÃO: AS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS DA PAIDÉIA GREGA E DA PAIDÉIA MODERNA

Danielle Cristina Souza de Andrade<sup>11</sup>

A compreensão do que deve ser a educação e a maneira de transmiti-la é algo dinâmico e que se transforma conforme o momento histórico e a sociedade na qual se está envolvido. Podemos observar durante os séculos as várias concepções de educação que existiram e tentaram transmitir seus valores, sua cultura, sua definição de bem e mal, o que acarreta na concepção de homem que se desejava formar. Porém, a partir de uma perspectiva histórica e filosófica podemos observar, de maneira bastante introdutória, que a educação, desde o seu surgimento sistematizado na Grécia Antiga e com origem nos sofistas, não é para todos, mas somente para um seleto grupo, gerando exclusão e crises educacionais. É evidente que não podemos ser ingênuos e tratar essas concepções de forma anacrônica, antes devemos contextualizá-las em cada período histórico, social e econômico. Devemos olhar para os esses discursos e concepções de educação existente na tentativa de compreendê-los e poder, frente ao nosso tempo presente, analisar como esses discursos influenciam e direcionam a educação atual. Assim, iremos contextualizar e transmitir os pensamentos filosóficos e pedagógicos de duas grandes Paidéias: a grega e a moderna. A palavra Paidéia se origina do grego antigo *παῖδεία*, que significa “criação de meninos”, mas que com o passar do tempo adquiriu o conceito de educação e formação integral do homem (JAEGER, 2001). Para os gregos era fundamental formar o cidadão grego de maneira completa, tanto nos seus aspectos culturais como em seus aspectos físicos, visando a um desenvolvimento amplo e completo do ser humano. Baseada em uma educação aristocrática, a educação ética e estética dos poemas homéricos realizava uma separação entre os homens, uma vez que não eram todos que possuíam a *Arete* (fundamento básico que os homens deveriam possuir para receber a educação), apenas os homens de aristocracia, ficando à margem

<sup>11</sup> Pós-graduanda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp. E-mail: danielle.souza908@gmail.com

mulheres e escravos. É possível dizer assim, que os gregos, em sua sociedade patriarcal e escravocrata foram os primeiros a criar uma educação de classes, destinada apenas para alguns. Seja pelo 'direito de nascença' ou pelo agir dos deuses, o homem comum estava fadado a viver sem ter acesso à educação. É nesse cenário que nasceu uma das concepções pedagógicas que influenciara sobremaneira a educação, o inatismo gnosiológico pedagógico. Essa concepção parte do princípio de que o conhecimento já está dado em cada ser; portanto, não haveria o que ensinar para quem não já tivesse nascido com ele. De maneira mais direta e outras vezes um pouco menos, essa concepção perpassará os séculos e influenciará a maneira de conduzir a educação, gerando concepções excludentes e colocando a educação em crise. Em contraposição à Paidéia Grega, temos Paidéia, Moderna, separada pelos séculos e por suas concepções. Ela encontra-se em um contexto totalmente diferente da Paidéia Grega. Muitos anos e adventos históricos as separam. O homem da Paidéia Moderna viveu os acontecimentos das grandes revoluções econômicas e sociais o que faz com que ele seja muito diferente da anterior. O homem dessa nova Paidéia aspira aos ideais iluministas e racionalistas, e, portanto, trará para a educação os modos de pensar a formação humana e sua cultura. Temos em Rousseau (1712-1778) a expressão máxima de um pensamento pedagógico voltado e pensado para a criança. Embora possamos considerar um grande avanço esse advento, observamos que ela ainda passara longe de ser algo pensado para todas as crianças. O indivíduo pensado por Rousseau deveria estar apto para participar da sociedade republicana, cada qual devendo ocupar o lugar que já estaria previamente estabelecido. "Nesse contexto, o status e o prestígio de alguém dependiam, decisivamente, da posição e reputação que a sociedade e, de modo especial, os que a governavam, lhe conferiam". (DALBOSCO, 2011, p. 31 e 32). Assim, percebe-se que a educação é uma instituição que se constitui e se propaga em meios sociais conflituosos, gerando crises e descompassos visíveis até nosso século atual. Como uma instituição, ela não está separada da sociedade e dos graves problemas de desigualdade que a cercam. Analisar essa questão junto às suas raízes históricas nos permite compreender os efeitos que as concepções pedagógicas geraram na sociedade e problematizá-la em frente ao nosso tempo presente.

## CONTRIBUIÇÕES DO CETICISMO AO CONHECIMENTO

*Fábio Aurelio de Mario*<sup>12</sup>

Ao iniciar as explanações sobre a pergunta que norteia esse texto, "Qual a contribuição do ceticismo para a ciência?", é necessário demarcar sobre qual o tipo de cético (ou ceticismo) estamos falando. Ora, certamente, parece claro que todo cético tenha sempre um ponto de incredulidade sobre algo. Contudo, o tipo de ceticismo que acreditamos que propõe uma contribuição qualitativa ao conhecimento científico, está longe do cético religioso, subsidiado por argumentos da Metafísica. O cético do qual acreditamos que tenha um papel fundamental no conhecimento científico é o cético filosófico. Tal cético toma como preocupação central a teoria do conhecimento. O cético filosófico é aquele se utiliza de esquemas lógicos e epistemológicos para questionar o conhecimento. Uma das narrativas (como um dos principais elementos do cético) é o trilema de Agripa. Ele toma como base que o conhecimento não deve ser meramente uma suposição e propõe três fundamentos como estratégias: (a) justificativas infinitas; (b) não ter o que responder; (c) questionar a racionalidade até formar um círculo (WILLIAMS, 2008). Todo o aparato estratégico do cético vem questionar o conhecimento como uma verdade justificada - e isso é importante para a compreensão do que o é conhecimento. Uma primeira forma de conhecimento é o que foi proposto por Gettier, onde o conhecimento é uma crença verdadeira justificada (CVJ), essa definição retrata a natureza do próprio estado de conhecimento, ou seja, o conhecimento está, intimamente, conectado pela maneira em sua natureza ou pela causa eficiente. O conhecimento, nesse sentido, implica em um componente normativo de crença e isso implica na verdade (ZAGZEBSKI, 2008). Outra forma de conhecimento que achamos pertinentes é escrita por Audi (2004). Nessa visão, Audi, escreve que o conhecimento e a justificação são elementos, indubitavelmente, interconectados. O conhecimento não seria possível sem a crença justificada. O que difere esta visão da anteriormente apresentada por Gettier está no cunho da verdade. Audi

<sup>12</sup> Pós-graduando – PPA/UEM. Endereço eletrônico: admfabiomario@gmail.com

(2004) apresenta dois pontos importantes a respeito da crença: uma crença justificada (*Justified Belief*) e, ser justificado em acreditar (*Justified in Believing*). A crença justificada está associada com as crenças reais, ou naquilo que se espera ser verdade. Ser justificado em acreditar é estar justificado em crer em algo, motivado por razões. A diferença, por conseguinte, está na verdade do conhecimento. Para Audi (2004) a verdade já está presente em crer, deferente do modelo CVJ. Os argumentos e estratégias dos céticos estão, portanto, em obter respostas justificadas. Esse é um ponto do qual a ciência busca demonstrar - o mais próximo do que possa ser justificado. Mesmo quando a ciência se aproxima do empirismo e das técnicas (GRANGER, 1994). Essa questão é argumentada por meio do próprio método da ciência, do qual compreende três visões: I. Ciência como uma visão da realidade (representações da experiência); II. ciência como descritiva e explicativa, e III. ciência como critérios de validação. Nesse aspecto da ciência é postulada por seu poder preditivo, como uma condição necessária para validade (GRANGER, 1994). Mesmo a aproximação da predição com apoio nas leis naturais e físicas e com o que ficou conhecimento como o modelo nomotético-dedutivo (N-D), foi questionado pelos céticos. O modelo tomava como base as explicações científicas das quais apresentam explicações causais. O problema no modelo estava em suas relações de fornecer características distintas de uma explicação científica para a explicação do elemento pragmático (ROSENBERG, 2012). Nesse caso, a explicação pragmática apresenta características comuns para explicações científicas e não científicas. Portanto, a relação de causa e efeito explicada por fundamentos de leis na ciência, requer leis para explicações de causas e de efeito, o que, não levou os filósofos da ciência a fugir de explicações metafísicas, tornando o modelo inválido para o cético. As causas explicadas pela ciência traziam à tona uma problemática de que a ciência, *per se*, revela apenas como as coisas acontecem, mas não por que elas acontecem. A exigência para a ciência estava em fornecer uma explicação que mostrasse que o que aconteceu tinha que acontecer em um sentido muito forte, não apenas fisicamente necessária, mas necessárias como uma questão de inteligibilidade racional ou lógica (ROSENBERG, 2012). Esse ponto confirma o que ainda é colocado como um contraponto defendido por David Hume do qual coloca a ciência como inevitavelmente falível.

Tal falibilidade é colocada sobre a causa e efeito da ciência, pois quando queremos saber por que algo aconteceu, pode ser explicado por que sempre acontecem sob as condições em que esses eventos aconteceram. O que é colocado como um problema ao argumento cético, pois faltam demandas explicativas e justificadas para prever, ou seja, não é porque o “Sol nasceu ontem, que ele nascerá amanhã”. O que é possível perceber é que mesmo em modelos lógicos e racionais, o ceticismo, questiona as justificativas para as verdades científicas - e isso é uma questão histórica. Assim, é inegável que o ceticismo, contribuiu para o conhecimento. De fato, o ceticismo, contribuiu com o conhecimento, sobretudo científico. Ora, é culpa do cético que não aceitamos as postulações científicas sobre as verdades absolutas da ciência, sem os céticos, se quer nos perguntaríamos do porquê das causas ao invés de, simplesmente, aceitar suas causas.

#### **CARL SCHMITT E O DISCURSO ANTIPARLAMENTAR: A RETOMADA DO PENSAMENTO CONTRARREVOLUCIONÁRIO EUROPEU CONTRA WEIMAR**

*Felipe Alves da Silva*<sup>13</sup>

O presente estudo tem por finalidade analisar a retomada de certos autores do pensamento contrarrevolucionário europeu por parte de Carl Schmitt, de modo a fundamentar a sua crítica à democracia-parlamentar de Weimar. No período que precede o fim da primeira Guerra Mundial – com a Revolução Alemã e a promulgação da Constituição de Weimar –, culminando no fim do Império Guilhermino, a jovem república passa por inúmeras dificuldades, tanto no campo econômico quanto social, bem como sofre levantes tanto da direita conservadora quanto da esquerda alemã. Dentro desse contexto, o jurista e filósofo Carl Schmitt, sendo um grande expoente do

<sup>13</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Cidade Verde (FCV) e em Filosofia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq (UEM). E-mail para contato: felipealves\_silva@yahoo.com

conservadorismo alemão e, com isso, um grande crítico do regime republicano, se mostra de suma importância para entender o período que antecede a ascensão dos nazistas ao poder. Ao retomar pensadores da tradição conservadora como De Bonald, De Maistre e Juan Donoso-Cortés – em favor da manutenção da tradição –, Schmitt busca tecer críticas ao parlamento de modo a denunciar a sua ineficácia, colocando a burguesia como uma classe que só discute, que protela, mas nunca decide. No fundo, Schmitt irá recuperar essa filosofia de Estado – que consiste justamente no título da parte IV da obra *Politische Theologie (Teologia Política)*, qual seja, uma filosofia de Estado da contrarrevolução (*Zur Staatsphilosophie der Gegenrevolution*) – de modo a fundamentar, em certa medida, uma nova filosofia de Estado, sendo necessário analisar a contrarrevolução. Assim, recupera autores da tradição autoritária europeia, como De Maistre, Bonald e Juan Donoso-Cortés para posteriormente justificar um caráter homogêneo que permitiria uma genuína democracia. Em última análise, significa dizer que se trata de uma tradição católica e autoritária que no fundo não está preocupada com ideais como liberdade, discussão parlamentar e assim por diante. Faz-se uso de teóricos católicos contrarrevolucionários, ou seja, do pensamento conservador e autoritário europeu contra a revolução burguesa na França e na Espanha no século XIX. Donoso-Cortés, autor que escreve abertamente sobre a ditadura, é propriamente o autor que Schmitt fornece certa predileção, porque quando Schmitt apresenta sua crítica ao Parlamento, a noção de que a burguesia seria uma classe que só discute, “una clase discutidora” (*eine “diskutierende Klasse”*), é deliberadamente retirada de Donoso-Cortés. Schmitt opõe-se à democracia-parlamentar pelo fato de que o indivíduo não endossa concretamente um conteúdo, mas sim ao resultado da expressão de uma vontade geral da qual não se sabe ou não consegue antecipar. Processos decisórios construídos sob o fundamento da diferença e que, em seu desfecho, não encontrasse um processo de unificação e homogeneização última das vontades não foram recepcionados pela teoria schmittiana. A noção de parlamentarismo ou de discussão parlamentar, dentro da crítica schmittiana, significa dizer que aquilo que de fato precisa ser decidido, ser resolvido, a democracia parlamentar não resolve. Ela protela a decisão, sendo esse, para Schmitt, exatamente o problema, o motivo pelo qual a democracia-

parlamentar não funciona. As grandes decisões políticas que determinariam o destino das pessoas, diria Schmitt, não são mais o resultado de um balanceamento de opiniões, num discurso e contradiscurso público, isto é, as decisões não mais eram tomadas no *plenum* do Parlamento, mas sim às escondidas nas antessalas. Diante desse cenário, seria necessário a presença de um soberano que efetivamente iria deliberar sobre as questões de relevância social, visto que representa diretamente a vontade soberana do povo, significa dizer, há certa noção de representação identitária entre governante e governado, legitimando essa figura decisionista. Além de inserir o presidente do *Reich* precisamente como o guardião da Constituição, Schmitt busca fundamentar que o soberano detém o poder de decisão sobre o caso excepcional – e também pela normalidade – justamente porque a norma jurídica em si não seria capaz de expressamente prever ou tipificar todos os casos excepcionais, por isso a necessidade de uma figura soberana que, no caso emergencial concreto, teria o poder de decisão sobre o que deveria ser feito para saná-lo. Nestes termos, resta claro a intensidade com a qual Schmitt centralizou esforços direcionada à cultura democrático-parlamentar de Weimar, algo mais evidente em sua obra *Die geistesgeschichtliche des Heutigen Parlamentarismus* (na edição brasileira, *Situação intelectual do sistema parlamentar atual*), apresentando com intensidade seus valores antirrepublicanos.

#### A CONSTITUIÇÃO DE 1891 E A CONSTRUÇÃO DA REPÚBLICA NO BRASIL: ASPECTOS DE UMA CRISE POLÍTICA

Fernando Cesar Mendes Barbosa<sup>14</sup>

O trabalho constitui uma análise a respeito das circunstâncias nas quais ocorreu a proclamação da República no Brasil. Analisam-se os quadros econômico, social e político da época como elementos que contribuíram, não exclusivamente, à queda da Monarquia e ao advento

<sup>14</sup> Mestrando – PPGD/UENP. E-mail para contato: fernandocesarmb@gmail.com

da República. Nesse mesmo sentido, também é analisada a participação militar nesse processo, bem como a ausência de uma participação social efetiva dos diversos segmentos que compunham a sociedade da época, tampouco uma revolução popular que ideologicamente defendesse a República, em razão de sua natureza democrática. Por essa razão, o objetivo do trabalho é compreender as origens da República no Brasil, como uma alternativa aos descontentamentos políticos da época, principalmente dos militares, que viram na República muito mais uma alternativa ao governo do Império, como uma forma de resposta aos seus descontentamentos, do que uma forma de governo pautada em ideais de matriz liberal e valores democráticos. Nesse cenário de profundas alterações socioeconômicas e também políticas, instituiu-se um Congresso Constituinte, pelas mãos de um governo militar e provisório, cuja finalidade é estabelecer os fundamentos e as principais matrizes político-institucionais do País. Assim, o processo de constitucionalização da República mostra-se permeado pela força política e pela elite econômica que não, necessariamente, desejaram a República, tão somente buscavam uma nova alternativa ao Império. Esses anseios permeiam a própria Constituinte, que passa a ser uma das novas atribuições do Poder Judiciário, a de zelar pela efetividade e pelo respeito ao novo Texto Constitucional. Nesse sentido, também são apresentadas algumas das principais diretrizes da Constituição de 1982 para, na sequência, analisá-las de acordo com o quadro político e social da época. A metodologia utilizada para a realização do trabalho é a pesquisa bibliográfica indireta. Os resultados da análise evidenciam que apesar de o contexto no qual a República é proclamada e a Constituição promulgada, evidenciar um grande descompasso entre as diretrizes constitucionais e a realidade política da época, os principais elementos estabelecidos naquela ordem constitucional representam o início do constitucionalismo brasileiro e vigoram, em certa medida, até hoje.

## **ROSA LUXEMBURGO: MULHER, REVOLUCIONÁRIA E UM EXEMPLO A SER SEGUIDO**

*Franciely Aparecida Contrigiani<sup>15</sup>*

Nascida em 5 de março de 1871, numa pequena cidade ao sudeste da Polônia, Rosa Luxemburgo era a filha mais jovem de uma abastada família de judeus poloneses e em virtude de sua origem, se depara desde cedo com uma dupla opressão: “como polonesa em relação ao domínio da Rússia czarista sobre sua região natal, e como judia em relação ao anti-semitismo predominante na Polônia”, mas ao superá-los, transformar-se-ia numa grande mulher dentro do cenário político de sua época. Considerada de suma importância para a esquerda política com seu pensamento revolucionário, Luxemburgo foi uma das principais líderes do Partido Social-democrata Alemão (SPD) e do movimento Espartaquista, lutando diretamente pela emancipação das massas assalariadas, sempre em busca de colocar em prática aquilo que propunha em suas teorias. Contra o capitalismo e a favor de um socialismo democrático, tinha em vista a reforma como meio e a revolução como fim para se alcançar uma igualdade entre as classes, defendendo intransigentemente a democracia como valor universal que deve ser preservado em qualquer regime. Por meio de uma análise histórico-política feita dentro da perspectiva de Isabel Loureiro, pode-se entender que Rosa Luxemburgo além de ter se tornado um grande referencial político, tornou-se também uma figura marcante para o feminismo dos dias atuais, mesmo que ainda não haja um consenso acerca dessa questão já que a própria Rosa Luxemburgo não se considerava uma feminista, desvincilando-se das causas puramente femininas de sua época, mas tendo em vista que hoje falar sobre feminismo é falar sobre democracia e levando em consideração sua trajetória de vida, tanto política, como pessoal e sua garra para superar as inúmeras dificuldades que se apresentaram a ela que vão desde enfermidades físicas – pois possuía um problema no quadril que a fazia

<sup>15</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Cidade Verde (FCV). Integrante do Grupo de Estudos Schmittianos, vinculado à Rede Internacional de Estudos Schmittianos (RIES/FCV). Integrante do Grupo de Estudos de Direito e Literatura (FCV). E-mail para contato: francielycontregini@gmail.com

mancar – até preconceitos sofridos pelo fato de ser mulher, fazendo-se ser ouvida e respeitada em um período hostil às vozes femininas, podemos considerá-la como tal, vendo que ela era uma mulher ousada no que diz respeito estar e usar o partido político a serviço da auto emancipação das massas assalariadas e seu radicalismo profundo quanto à revolução, já que ela lutou até o fim de sua vida por uma sociedade onde as classes trabalhadoras pudessem participar diretamente nas decisões políticas. De acordo com Isabel Loureiro, Luxemburgo sempre acreditou, fielmente, no poder popular e na autoformação do sujeito revolucionário, além de acreditar que para o ser humano realizar-se por completo seria necessária uma sociedade justa, pacífica e igualitária, que para ela seria uma comunidade humana autêntica, representando de fato o que entendia por socialismo. Há nela a noção de que a participação ativa das massas seria a base de qualquer processo político, além de ser essencial para qualquer processo revolucionário, há também uma forte preocupação com a autonomia popular, pois para ela “as massas trabalhadoras só podem sair do estado de alienação em que se encontram a partir das suas próprias experiências”. Para ela não há como se falar em democracia quando existe um grupo de pessoas, detentoras do poder, escravizando uma minoria que se encontra subordinados a um sistema que os faz acreditar que são iguais aos que os dominam. Dessa forma, tendo seu pensamento marcadamente voltado para a *práxis*, é possível observar que Luxemburgo não se contentou apenas com a teoria e nos mostrou através de suas obras e atitudes a importância de saber se posicionar perante uma causa que é de nosso interesse, para então sair de nossa zona de conforto e partir para a prática a fim de defendê-la. E foi assim, em 1919, defendendo seus ideais que Luxemburgo foi brutalmente assassinada. Luxemburgo venceu as barreiras impostas pela sociedade numa época de extrema dificuldade para qualquer mulher e continua até hoje marcando presença em nosso ambiente político e nas questões que dizem respeito à luta de classes em prol de maior participação, emancipação e valorização da classe trabalhadora. Em nosso contexto jurídico e político atual seus pensamentos podem ser notados e postos em prática com uma força ainda maior. Esforçou-se para criar uma sociedade onde liberdade e igualdade política não fossem limitadas, mas sim completas e incentivadas, pois conhecia o real significado do que é estar entre os desfavorecidos e de pertencer a uma minoria

sempre perseguida. Sendo assim, cabe a nós seguir seu exemplo e lutar para que a chama da revolução, que um dia lutara para ascender, não venha a se apagar.

### **FOUCAULT E O CARÁTER SISTEMÁTICO E POPULAR DA OBRA *ANTROPOLOGIA DE UM PONTO DE VISTA PRAGMÁTICO* DE KANT**

*Gustavo Leoni Bordin*<sup>16</sup>

A relação entre os textos de Immanuel Kant e Michel Foucault obteve uma nova perspectiva a partir de 1989, com a “descoberta” da *Tese complementar* de Foucault, dedicada ao estudo da obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, publicada por Kant tardiamente, em 1798. Mas se enganam aqueles que acreditam na preocupação de Kant por essa temática somente após a publicação de suas três críticas. Na verdade, o início da *Antropologia de um ponto de vista pragmático* reporta à fase dos escritos pré-críticos. Por outro lado, a estrutura dessa mesma obra apresenta semelhanças com a divisão da filosofia crítica de Kant. Por isso, não é incomum encontrarmos discussões acerca do lugar da *Antropologia* no programa da filosofia crítica. Um dos problemas que Foucault tenta solucionar em sua *Tese complementar* é justamente a relação entre a *Antropologia* e os escritos *Críticos* de Kant que, segundo ele, deve ser situada sem referência a qualquer uma das três críticas. Mas a relação entre esses textos, afirmará Foucault, é também paradoxal. O projeto crítico de Kant não fornece um fundamento para a *Antropologia*, neste sentido esta é vista como marginal em relação à *Crítica*, isto porque a antropologia pragmática (não a prática, parte empírica da Moral) não possui suas raízes na filosofia crítica, ela expõe o conhecimento do homem enquanto cidadão do mundo. É uma teoria voltada para a *práxis* da vida. Por outro lado, Foucault não nega influências da *Crítica* na *Antropologia*. Por isso, o presente artigo irá mostrar que esta apenas *repousa*, mas não se *enraíza*, naquela. Para isto, iremos destacar o caráter sistemático

<sup>16</sup> Doutorando em Filosofia – UFSC. Docente do IFPR – Campus Pitanga. E-mail para contato: gustavo.bordin@ifpr.edu.br.

e popular da *Antropologia*. Veremos que enquanto a *Antropologia*, como afirmou Foucault, repete a *Crítica*, e não a contradiz, ela garante a sistematicidade dos textos de Kant. Ao mesmo tempo, o caráter popular reforça a exigência de um conhecimento coerente, e exclui, ainda, a hipótese de conhecimento rapsódico, fragmentado, também inadmissível no saber sistemático. Assim, o presente artigo irá mostrar que, apesar de paradoxal, os escritos tardios de Kant são coerentes com suas produções anteriores se analisados a partir do caráter popular e sistemático da *Antropologia*.

### UMA REFLEXÃO ENTRE PÓS-MODERNO E MODERNO SEGUNDO IMMANUEL KANT

*Isabella S. Cardoso*<sup>17</sup>

Torna-se nítido que a geração atual está passando por uma crise política mundial. A população brasileira acompanha diariamente, por meio da mídia, as reformas legislativas em vários setores importantes para sociedade como: educação, previdência e direitos trabalhistas. A reforma educacional especialmente, prioriza um ensino médio integral onde, o aluno poderá optar pela escolha das disciplinas ofertadas pela instituição e também poderá escolher uma formação técnica desde que, não deixe de cursar matemática e português e ao término do ensino médio terá um diploma e um certificado técnico. Através disso, fica evidente uma das características do século pós-moderno, a liberdade. Nossa geração é marcada pela liberdade onde, os indivíduos podem escolher absolutamente tudo. Roupas; comida; ciclo social; opções políticas; exposição de orientação sexual; emprego; explanação de opiniões sobre qualquer assunto, mesmo não obtendo domínio algum e podem ir e vir como bem entendem. A mídia contribui para esse processo, um simples *click* e as pessoas poderão obter qualquer tipo de informação; porém, informação é distinta de formação. Conseqüentemente, os indivíduos nesta geração não conseguem dominar conhecimentos específicos. Informações, além de ter pouco

<sup>17</sup> Discente do Unicesumar. E-mail para contato: cardoso.iisabella@gmail.com.

conteúdo, muitas vezes não são fidedignas, “pensamentos sem conteúdo são vazios; intuições sem conceitos são cegas” (KANT, 1987 *apud* SILVEIRA, 2002, p. 75 [9]). Torna-se crucial lembrar os clássicos filosóficos para compreender o presente. Para Kant, é importante que o homem seja moral, ou seja, o indivíduo precisa buscar fazer o bem em si mesmo, independente das conseqüências. Somente assim poderá ser humanizado e tornar-se livre ou autônomo. A moralidade é alcançada quando desde pequeno o indivíduo é submetido a educação onde aprende a ter disciplina e entender a força das leis, “O homem é a única criatura que precisa ser educada” (KANT, 1786 *apud* FONTELLA, 1999, p.11). A educação é encarada como um processo de longo prazo e apenas quando o ser humano consegue dominar suas inclinações selvagens ele será um homem bem-sucedido em sua vida e poderá ser liberto. Hoje, observamos a troca de valores onde, o tempo é crucial, ou seja, quanto mais rápido alcançar objetivos e metas mais tempo sobrar para traçar outros planos assim a cobrança de qualidade começa a ser pequena. A moralidade e as leis universais passam a ser desconsideradas e o relativismo começa a ganhar força. Kant descreveu “uma geração educa a outra” (KANT, 1786 *apud* FONTELLA, 1999, p. 12), ou seja, atualmente é importante conhecer o passado e refletir sobre os acontecimentos para progredir de uma forma positiva. “O homem tem necessidade de cuidados e de formação” (KANT, 1786 *apud* FONTELLA, 1999, p. 14). A geração moderna zelava educação de qualidade, portanto, buscavam excelência no ensino. Sendo assim é possível atualmente um país ser bem sucedido sem priorizar a educação? Haverá avanços positivos com a reforma educacional onde, profissionalismo técnico é mais importante que ensino de qualidade?

## AGÊNCIAS REGULADORAS E A CRISE: UMA ANÁLISE POLÍTICA E ECONÔMICA

*Johny Henrique Magalhães Casado*<sup>18</sup>  
*Kátia Rodrigues Montalvão Paia*<sup>19</sup>

Este artigo faz uma abordagem teórica conceitual acerca dos impactos sociais e econômicos que a crise política traz para a vida dos cidadãos. Além de abordar a relação entre a crise política e as exigências impostas pelas agências reguladoras como o BIRD, FMI, ONU, OTAN, OMC entre outras, que devem ser cumpridas para atender as demandas do capitalismo. E, verificar os objetivos que cada agência tem para a economia internacional, já que o mundo é globalizado, respondendo a problemática: as agências reguladoras estão a serviço do que e de quem? A ideia é compreender que a finalidade das agências reguladoras é regular o capitalismo, o qual entra em crise aproximadamente a cada trinta anos, com intuito de ajustar a economia, os salários, o capital, a mais valia e de renovar o imenso exército industrial de reserva, que são os desempregados. Neste contexto, entram as políticas neoliberais que emergem com o discurso de equalização das oportunidades, dos excluídos, da educação, das desigualdades. Este discurso ideológico foi lema para a revolução burguesa, liberdade, igualdade e fraternidade. Porém, este discurso serve para responsabilizar os cidadãos de seu próprio sucesso ou fracasso, Buman (2001) denomina esta liberdade como ilusória. Esta liberdade ilusória responsabiliza os cidadãos por sua própria autoconstrução, de modo que seja o responsável por suas próprias desgraças, desemprego, drogas, o não ingresso na faculdade, miséria, depressão entre outras tragédias. O Estado da tanta liberdade para os indivíduos a ponto de não possuírem nenhuma garantia social, onde o Estado se ausenta de qualquer responsabilidade, sucateando as entidades sociais e depois as privatizando. A pesquisa indica que a crise política pode ser desenvolvida para atender as exigências do neoliberalismo, a ponto de prejudicar diretamente a vida dos indivíduos, somente para regular o capital.

<sup>18</sup> UEM – Universidade Estadual de Maringá.

<sup>19</sup> UNOESTE – Universidade do OESTE Paulista.

## ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DO OBJETO ESTÉTICO EM JEAN-PAUL SARTRE

*Lucas Rodrigues da Fonseca Lopes*<sup>20</sup>

Uma situação comum presente na vida de uma pessoa é parar diante de alguma obra de arte e admirá-la, realizar um juízo de gosto e de valor estético sobre tal obra. Ao que tudo indica, quando estamos diante de uma obra de arte tomamos uma atitude, um posicionamento frente a ela que nos permite reconhecê-la como tal, diferenciando-a de outras coisas. Mas, o que permite um sujeito diferenciar os sons que ele escuta de uma música de outros tipos de sequências sonoras? O que nos permite diferenciar uma obra de arte de outras coisas? Para Sartre a obra de arte tem o seu estatuto ontológico dado como um irreal. Sua teoria parece sugerir que ao olharmos uma pintura enquanto objeto estético, compreendemos o que está ali expresso (a obra de arte). Porém, este objeto apreendido é diferente de quando levamos em conta apenas a tela por ela mesma, ou seja, se considerarmos um quadro apenas em sua materialidade o objeto estético da obra desaparece, pois o que se torna visível é apenas a tela, as tintas, o quadro. Jean-Paul Sartre em sua obra *O Imaginário* (1940), expõe algumas noções sobre como ocorre este processo. Assim, para surgir à visibilidade da “figura do retrato” é necessária uma postura de distanciamento da realidade, um ato de nadaificação. Processo da consciência de voltar-se apenas para o objeto intencionado (figura do retrato) colocando aquilo que não for objeto desta intenção (tela, tintas, quadro) em um plano de não-ser. E também um ato intencional da consciência imaginante, que através de um *analogon*, objeto material que serve para a manifestação do objeto imaginado, permitindo a apreensão o objeto estético de uma obra de arte. Além do que, se o objeto estético da obra está num plano de uma irrealidade, então o juízo estético será sobre esta irrealidade.

<sup>20</sup> Pós-graduando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Endereço eletrônico: lucas\_rodrigues\_lopess@yahoo.com.br

## A DINÂMICA DE PODER ENTRE A SUBJETIVIDADE E O DISPOSITIVO

*Lugan Thierry Fernandes da Costa*<sup>21</sup>

A presente investigação objetiva perguntar, em consonância com a tradição da filosofia política da segunda metade do século XX, o que é o dispositivo. O conceito representa um sucessor teórico ativado por Michel Foucault para desvencilhar-se da noção de estrutura, corrente na filosofia da época, bem como no sentido de sofisticação em relação às expressões, de "*épistémè*" e "*positivité*", utilizadas anteriormente pelo autor. O pensador francês, contudo, afora algumas passagens, pouco trabalhou na conceituação da noção de dispositivo, voltando-se para a teorização propriamente sobre os dispositivos – a saber, o dispositivo da sexualidade. A poética da ausência de uma definição específica, que reforçou seu aspecto de um conceito por vir pela sua operacionalização, foi eclipsada por Gilles Deleuze, Antonio Negri e Giorgio Agamben. É notável que cada um imbricará a noção de dispositivo também com as próprias reflexões, por ora tomando contornos maquínicos, ontológicos e profanáveis. Ante a isso, faz-se importante perscrutar as manutenções e as atualizações. A saber, permanece a concepção foucaultiana de uma rede, funcional e posicional, que se estabelece na disposição dinâmica de um conjunto heterogêneo de elementos; e de uma forte vinculação com o poder e a subjetivação. Já Deleuze colocará o problema do dispositivo em termos multilíneares, ou seja, um conjunto de linhas em movimento e transformação sob as quais agem forças que ora as tensionam ora as afrouxam. O dispositivo são máquinas de ver e falar que designam um devir, algo que pouco a pouco vamos deixando de ser. Deleuze ainda coloca em xeque a necessidade da presença de linhas de subjetivação para caracterização do dispositivo. Então, Negri alegará que a ideia de dispositivo corresponderia a um mecanismo social direcionado a princípios, permitindo prescrever, em oposição ao nihilismo político – a noção de que o conceito de poder levaria a uma equivalência das ações políticas – um "dentro" ontológico e um "ponto baixo" na

<sup>21</sup> Graduando em Direito pela UFPR. Endereço eletrônico: luganthierry@hotmail.com

geometria do poder. Por fim, diferentemente dos demais autores que consideram um potencial transformativo no dispositivo, Agamben retomará o conceito – genealogicamente, a expressão latina "*dispositio*" referir-se-ia ao governo do mundo e da história dos homens – para desativá-lo. Isso porque, segundo o filósofo italiano, o dispositivo será aquilo que não deixa de capturar o ser vivente, resultando na produção de subjetividades. Na sociedade capitalista, contudo, os dispositivos são multiplicados exponencialmente, de modo que o processo de constituição de subjetividade resta fragmentando, resultando na dessubjetivação sem sujeito. Agamben entreverá uma forma de inoperar a captura efetuada pelo dispositivo para que seja devolvido ao uso comum: recriando-o como contradispositivo por meio da profanação. Para isso, Agamben retoma o dispositivo como algo que foi retirado na esfera do comum e alocado em uma esfera exclusiva. Essa função separadora seria da religião – toda religião separa bem como toda ordem separadora tem uma reminiscência religiosa –, aquilo que demanda uma releitura. Seria, então, na releitura ou tratativa negligente e debochada que seria possível profanar dispositivos.

## O OBJETO DA TEORIA FÍSICA EM DUHEM: DOS LIMITES DA TESE EXPLICATIVISTA À CONCEPÇÃO DESCRITIVA

*Luis Fernando Silva de Azevedo*<sup>22</sup>

O presente trabalho tem como escopo investigar o objeto da teoria física em Pierre Duhem. Para se alcançar o que vem a ser o objeto da teoria física se faz necessário reconstruir o desenvolvimento duhemiano acerca do que é a teoria física, uma vez que essa definição pode apresentar frentes interpretativas divergentes que acarretam, por sua vez, em diferentes finalidades. Em *Algumas reflexões sobre a teoria física* (1892) e *Física e Metafísica* (1893), Duhem versa tanto acerca dos limites da tradição mecanicista, ao abordar a teoria física

<sup>22</sup> Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. E-mail para contato: Luis.fernandoazevedo@hotmail.com

como *Explicação*, quanto uma perspectiva de que a teoria física é um sistema abstrato que tem por objetivo *Resumir* e *Classificar logicamente* um conjunto de leis experimentais. Segundo Duhem, caracterizar a teoria física como explicação traz, de forma geral, a intenção de despir a realidade das aparências, ou seja, os fenômenos se apresentariam como verdades passíveis de acesso. O filósofo francês considera que a teoria física não pode atender a esse grau de perfeição, pois, em seu limite, uma teoria física que visa a explicação das leis experimentais não seria uma ciência autônoma, isto é, estaria subordinada a metafísica. A tese que Duhem busca defender se respalda numa classificação e organização das leis, de modo que, não pretende, em sua finalidade, propor uma leitura objetiva ou verdadeira do mundo. Alguns autores, como Popper, comentam acerca dessa outra finalidade que Duhem atribui à teoria física, de modo que o desvio feito pelo filósofo francês sobre a tese explicativista já seria o bastante para o classificarem como partidário do “instrumentalismo”. Assim, ao longo da reconstrução argumentativa, tal qual intencionamos apresentar, podemos dividir nossa pesquisa em dois momentos: num primeiro momento apresentaremos as definições discutidas por Duhem, a saber, ora a perspectiva da teoria física como explicação, ora tendo como finalidade resumir e classificar as leis; em seguida, nos debruçaremos em como a posição de Duhem vai repercutir nos autores posteriores, mais precisamente no caso de Popper, e se tais interpretações corroboram com a ideia de ciência intencionada na totalidade da produção de Duhem.

## A IDEOLOGIA DA JURISPRUDÊNCIA

*Marcelo de Souza*<sup>23</sup>

A tendência que se desenvolve pela nossa sociedade nos dias atuais é a valoração da classe dos magistrados e a tendência de mudança de

<sup>23</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Cidade Verde (FCV). Integrante do Grupo de Estudos Schmittianos, vinculado à Rede Internacional de Estudos Schmittianos (RIES/FCV). Integrante do Grupo de Estudos de Direito e Literatura (FCV). Endereço eletrônico: marcello.bluesman@gmail.com

personalidade. Em um primeiro momento o juiz era o cidadão recluso, quase nunca visto ou ouvido fora dos autos do processo. Com a descrença por parte da população civil em ver seus desejos atendidos pela representatividade no parlamento, se gerou uma sensação de termos na justiça (mais propriamente na figura do magistrado) a esperança sobre um futuro com melhorias e uma alavancada na situação em que se encontra a nação. A busca humana pelo messias, a crença de que uma “nova ordem” pode ser instaurada a partir de julgamentos e transferência de valores vem crescendo (ou retornando) criando um discurso de urgência nas discussões referentes a julgados e atitudes antes feita sem observação. Neste patamar temos então posta em pauta um olhar mais atento as decisões e interpretações dos tribunais de instância superior pois a população começa a acreditar que a mudança pode partir desta nova forma. Ao dar espaço para interpretação da lei, temos um aspecto a ser posto e questionado, quanto a identidade do julgado em si. De um lado a visão quanto ao princípio da imparcialidade do juiz de outro lado o pensamento quanto a divisão de classes que se encontra a sociedade e a visão do juiz dentro desta divisão. O Jurista russo Pachukanis (1891-1937) vai, baseado na escola de pensamento marxista, entender o direito como forma e consequência de pressão das “relações de produção”. O direito então é ferramenta de um Estado que nasce vinculado ao pensamento da sociedade feudal pois em verdade aos olhos do autor se forma nela. Tendo este entendimento como ponto de partida posto, o Estado nasce com o sentido de proteção a uma forma privada de conduta e regulamenta tal forma de pensamento com a valoração da propriedade privada e a livre relação comercial, ou seja, nasce com uma característica estabelecida de forma que ao direito o papel de regulamentar forma e ação do mesmo. Fato que a lei posta deixa lacunas por não ter tempo hábil para a discussão e valoração das mudanças sociais. Entra aqui a necessidade de ação jurisprudencial. A questão que nos vem aos olhos é sobre a motivação que se faz necessária para a obtenção de nova conduta com valoração e força de lei vinculante. A decisão jurisprudencial tem independência em sua forma ou estaria já “ligada” (ou até mesmo viciada) a forma de pensamento liberal vinculante? Se temos então forma de pensamento a jurisprudência nasce com forte influência ideológica do sistema dominante o que leva a crer que a decisão do magistrado não está isenta

de força política sendo valorada e dentro de uma sociedade de divisões classistas o mesmo, ainda que por força maior, toma partido em forma e pensamento. Se faz necessário o estudo das forças políticas e econômicas para o entendimento dos julgados, que aos olhos do professor Márcio Naves não passará de ilusão pois é decisão “partidária”.

### **A RELAÇÃO ENTRE VERDADE E CIÊNCIA NA TEORIA VIQUIANA: UM CONTRAPONTO A TEORIA CARTESIANA**

*Marcelo Lopes Rosa<sup>24</sup>*

Giambattista Vico, filósofo napolitano do século XVIII, estabeleceu uma discussão sobre a possibilidade de uma ciência da humanidade que pudesse ser verdadeira. Sua teoria busca estabelecer uma ciência capaz de compreender elementos do mundo humano como a história, a mitologia e a poesia. Ao mesmo tempo, ele discute os temas como física, mecânica e metafísica e sua relação com a possibilidade de ser ciência. Em seu período, a teoria cartesiana de física e de ciência eram muito discutidas. Retomando alguns elementos de tal teoria, Vico elabora uma proposta de uma ciência da humanidade. A partir do princípio que o verdadeiro e o feito, *verum e factum*, podem ser convertidos, só se poderia estabelecer a verdade sobre aquilo em que se é o autor. Deus é o Primeiro autor e possui a verdade primeira. O homem teria uma capacidade limitada de conhecer a verdade e de produzir a ciência. O conhecimento humano é elaborado pelo método de análise e síntese, enquanto que o conhecimento divino é pleno. A aritmética, a geometria e a mecânica são faculdades do conhecimento humano pois são por ele produzidas. Já a física, que se dedica a natureza, é uma faculdade de Deus, pois ele é o autor. A possibilidade de se estabelecer um conhecimento humano se direciona para aquilo que ele é capaz de ser o autor. Mesmo assim, o conhecimento metafísico humano ainda é limitado e imperfeito. Para compreender melhor a natureza, o homem estabelece alguns conceitos na geometria

<sup>24</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UEM. E-mail para contato: marcelo.rosa@ifpr.edu.br.

que não existem na natureza, como: o ponto e o uno. Se for possível descrever o que é o ponto ele deixa de ser ponto. E se for possível multiplicar o uno, ele também deixa de sê-lo. Na natureza não é possível encontrar algo que seja um ponto ou uma reta. São criações humanas para estabelecer uma ciência. Neste aspecto, Vico afirma que a ciência humana é uma construção sobre a natureza através do método em que se decompõe os elementos que se lhe apresentam, de forma analítica, e em segundo momento eles são recolhidos pela imaginação na forma de síntese. O resultado é um conhecimento humano ou ciência humana que não é perfeita. A possibilidade de um conhecimento claro e distinto não é viável na teoria viquiiana.

### **UM POSSIVEL DIÁLOGO ENTRE SARTRE E FANON ACERCA DA LIBERDADE**

*Nilson Gabriel<sup>25</sup>*

Centrado nas obras *Existencialismo é um Humanismo* (1945), de Jean-Paul Sartre (1905-1980), e *Pele Negra, Máscaras Brancas* (1952), de Frantz Fanon (1925-1961), o presente trabalho tem por objetivo discutir a noção de liberdade nesses dois expoentes da filosofia anticolonial, estabelecendo como foco a pessoa da cor negra. Contra todo o positivismo e o psicologismo vigente de sua época, o existencialismo tem como ponto de partida a subjetividade humana, sendo assim, o primeiro princípio do existencialismo está em afirmar que a existência precede a essência, o que significa dizer que o sujeito humano primeiro existe para então definir-se. Logo, se nesta concepção a realidade-humana não é definível, ela não é, inicialmente, nada. Consoante ao existencialismo sartreano, o pensamento anticolonial fanoniano reconhece no sujeito humano sua zona original de não-ser, contudo, verifica que esta decida aos verdadeiros infernos da existência não é uma descida destinada à todas as pessoas, sendo endereçada apenas à humanidade e uma vez que a humanidade tem cor e a sua cor é branca, branca cor da paz, o negro uma vez que não mais

<sup>25</sup> Discente no Programa de Pós-Graduação em Psicologia PPI-UEM. E-mail para contato: lucasdegabriel@outlook.com

humano e agora à margem do universal, ou seja, marginalizado pelo auto universalizado, não apenas representa a patologia, mas o próprio mal, maldição essa que recai por sobre todas as suas dimensões: epistemologias, religiões, linguagens, culturas, saberes etc. Desse modo às pessoas pele cor da noite, é-lhe conferida uma essência, uma alma negra, o passaporte para a impossibilidade de realizar uma súbita decida aos verdadeiros infernos. Assim, em todos os estereótipos que carrega a pessoa negra, lhe é garantida a sua desumanidade, pois o negro, não é um homem, o negro num mundo cindido pela colonização é um homem negro. Se é a pessoa da pele cor da noite um sim, uma afirmação, é também uma negação, um não à essencialização, um não ao assassinato daquilo o que há de mais humano, a sua liberdade. Assim, é a pessoa de cor negra a sua própria liberdade, caso contrário, como haveria ela de se revoltar? Se ser livre é querer também livre o outro, reivindicamos a liberdade, que como a paz não é branca, a liberdade é cor da noite.

#### **AS MANIFESTAÇÕES POPULARES E A AÇÃO POLÍTICA: UM ESTUDO A PARTIR DE HANNAH ARENDT**

*Pedro Augusto Griggio Rodrigues*<sup>26</sup>  
*Maria Cristina Müller*<sup>27</sup>

O presente estudo desenvolverá a visão de Hannah Arendt acerca da relação entre a desobediência civil e a política. A desobediência civil será apresentada usando como referência as manifestações populares. As crises políticas, sociais e econômicas que passam a ser constantes na realidade política contemporânea levam a uma indagação acerca do papel da população frente aos problemas políticos enfrentados. Diante desse cenário, as manifestações populares são demonstrações da insatisfação da população através de movimentos organizados por grupos de pessoas com interesses comuns, visando demonstrar sua

<sup>26</sup> Discente da Universidade Estadual de Londrina. E-mail para contato: pedro.griggio@gmail.com.

<sup>27</sup> Docente da Universidade Estadual de Londrina. E-mail para contato: mcristmuller@hotmail.com.

opinião em relação aos assuntos de interesse da coletividade, que podem ter vieses políticos, econômicos ou sociais. Para a autora, a desobediência civil ocorre porque (i) ou o governo perdeu o apoio da população (ii) ou porque age na ilegalidade. A desobediência civil se caracteriza pela não violência, pois a violência, que para Arendt representa um instrumento ou ferramenta e nunca um fim, impossibilita a existência da política. Impossibilita a existência da política porque impossibilita o poder. A política, para Arendt, é o espaço do diálogo, do aparecimento da liberdade dos indivíduos e caracteriza-se pela pluralidade. A pluralidade diz respeito ao fato de que por mais que todos façam parte da espécie humana, cada indivíduo é distinto um do outro e possui sua singularidade. A política se fundamenta na persuasão, na capacidade de convencimento de um sobre o outro, com o recurso a argumentos e apresentações de ideias e não através da imposição ou do recurso à força, como ocorre com a violência. Para a autora, é através da ação e do discurso que os indivíduos apresentam sua singularidade e se mostram diferentes uns dos outros, pois é através da ação e do discurso que as pessoas se estabelecem no mundo composto por outras pessoas. A ação, assim, é a atividade de que é feita a política. A ação em conjunto define o conceito de poder e através do agir em conjunto (poder) os indivíduos podem garantir a existência do espaço público, o espaço destinado ao aparecimento dos homens e da ocorrência da política. Deste modo, através da compreensão dos conceitos de ação, poder e política é possível compreender o fenômeno da desobediência civil e sua representação através dos movimentos populares. O que se pretende com o presente estudo é determinar se os movimentos populares podem ser exemplos de ação política na acepção de Arendt. Os textos utilizados como referência são: *A condição humana*, *Crises da República*, *Entre o passado e o futuro*, *Origens do totalitarismo* e *Sobre a revolução*.

## LÓGICA INFORMAL: UM CAMPO DE INDAGAÇÃO CRÍTICA

Rosiandra de Fátima Toledo<sup>28</sup>

Apresentamos as linhas gerais que moldaram o desenvolvimento da Lógica Informal, para compreender como ela se transformou em uma resposta às necessidades de um grupo de pessoas que buscava desenvolver, a partir de critérios lógicos, a capacidade crítica e argumentativa no sujeito. Dessa forma, os subsídios para seu ponto de partida aparecem em meados de 1950 e 1960 no Canadá e Estados Unidos. Leo Groarke, estudioso informal, cita que nesse período estavam em atividade movimentos sociais e políticos que exigiam uma educação mais relevante às questões do dia a dia na América do Norte. Esse movimento adentrou as universidades dos países e se transformou em críticas relativas à lógica dedutiva formal, pontuando o modo como tal lógica avaliava os argumentos. O ativismo dos estudantes foi motivado pelo movimento dos direitos civis, e eles exigiam que seus cursos se relacionassem com as suas necessidades diárias. Logo, a busca pelos cursos de lógica introdutória refletia a necessidade de desenvolver uma reflexão mais crítica, capaz de distinguir entre bons e maus argumentos, o que não era o propósito imediato da lógica dedutiva formal. Segundo Ralph H. Johnson & John A. Blair em *Informal Logic and the Reconfiguration of Logic*, do movimento originou-se um conjunto de críticas, que se agrupam em três pontos principais: primeiro, a tentativa falha do uso da lógica dedutiva formal como ferramenta para melhorar o pensamento crítico dos alunos de graduação, chamada de *crítica pedagógica*; segundo, problemas e desafios dentro da própria lógica, que se concentra em critérios como a validade e correção que não conseguem abranger a avaliação de um argumento real ou cotidiano, a qual foi conhecida como *crítica interna*; e terceiro, questões empíricas acerca do raciocínio e argumentação, referida como *crítica empírica*. Os dois primeiros fatores refletem o pano de fundo da lógica informal ser considerada um movimento

<sup>28</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá – UEM. E-mail para contato: rosiandratoledo@gmail.com

recente, apesar de possuir seu embasamento em alguns tópicos anteriormente trabalhados na história da lógica. Da maneira apresentada, a lógica informal transforma-se, primeiramente, em um campo de indagação crítica, para depois iniciar o desenvolvimento de metodologias que supririam as carências apresentadas pela crítica pedagógica e interna. Assim, nosso foco está em apresentar esse conjunto de elementos que transformaram a lógica informal em um campo de estudos sobre a aceitação e a análise argumentativa cotidiana, com vistas ao desenvolvimento de ferramentas para melhorar a capacidade reflexiva e crítica por parte do sujeito.

## O CONCEITO DE INFINIDADE FINDANTE NO DE PRINCÍPIO DE NICOLAU DE CUSA: DE SUAS ORIGENS NEOPLATÔNICAS AOS SEUS DESDOBRAMENTOS NA CIÊNCIA MODERNA

William Davidans Sversutti<sup>29</sup>

Nicolau de Cusa, cardeal alemão do século XV, no sermão “*Tu quis es? De principio*”, de 1459, ao investigar a natureza daquilo que os gregos denominavam *arché* ou “*principio*”, caracteriza-o como uma “infinidade findante” (*infinitas finiens*) que dá origem ao Universo, ou seja, à “infinidade findável” (*infinitas finibilis*). Pretende-se, nesta comunicação, levantar as possíveis origens desta concepção de infinidade do “*principio*” cusano, tendo em vista suas possíveis relações com algumas das reflexões neoplatônicas sobre o infinito, especialmente a de Proclo, autor de reconhecida influência na sua obra. A partir desta avaliação prévia, pretende-se indicar as possíveis consequências da proposição deste conceito para a sua época. A questão da infinidade certamente não é nova na Filosofia ocidental. Pelo menos desde Anaximandro o *ápeiron* figura como um tema filosófico de relevância na reflexão metafísica grega. A partir de Platão que se caracteriza mais propriamente uma visão “negativa” da infinidade, o que é demonstrado por sua preocupação em conceder ao

<sup>29</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá.

*Uno* uma função delimitadora para aquela. Aristóteles reafirmará o primado do finito, associando a infinidade ao conceito de *potência*, embora que, na *Física*, caracterizará a “causa primeira” como uma “força motora infinita”, ali entendida como *infinito poder de geração* do movimento. Já o Neoplatonismo de Plotino e Proclo desenvolverá este “gérmen” da infinidade da causa primeira aristotélica: ambos se esforçarão para aliar tal concepção à reflexão sobre o *Uno*. A abordagem cusana da infinidade do *princípio* retomará, segundo nossa ótica, alguns dos elementos presentes na avaliação neoplatônica sobre o tema. No *De principio*, Nicolau de Cusa parece demarcar-se de Platão em relação ao poder delimitante do finito. Para o Cardeal, antes, será o *infinito* a única fonte capaz de delimitação. Todavia, para Nicolau: “nada além da infinidade é visto”; uma vez que aquilo o que o princípio infinito finda é também uma *infinidade*. André chama nossa atenção para o sentido etimológico do conceito de infinidade, sem o qual esta “fundamentação” por parte do “infinito primeiro” é incompreendida: “(...) fim é, em primeiro lugar, termo ou limite (...). Mas, além disso, fim é objetivo, meta, ponto de referência (...)”. Assim, Nicolau de Cusa caracteriza duas espécies de *infinidade*: uma “positiva” (a de Deus), que “é em ato tudo aquilo que pode ser” e uma infinidade “negativa” (a do Universo) que “não é em ato tudo aquilo que pode ser”. À primeira infinidade o Cusano caracteriza como “*findante*”, no sentido de *telos*, sobretudo como perfeição suprema, o que nos leva a deduzir que, assim, alinha-se à metafísica da “processão e conversão” procliana. No *Comentário ao Parmênides de Platão* de Proclo, a primeira *Hipóstase* possui a característica da infinidade. Ao interpretar o diálogo platônico, Proclo apresenta uma metafísica na qual o primeiro princípio é uno, infinito, subsistente *per se*, necessário e em cuja ausência a pluralidade não seria possível. Tais características do Uno procliano serão retomadas por Nicolau de Cusa no *De principio*, onde este trava um diálogo direto com a tradição platônica. Dessa infinidade positiva e relacional do *princípio* cusano repercutirão, ao nosso ver, notáveis consequências para a cosmologia de sua época. Como *imagem* daquela infinidade primeira, a infinidade segunda, ou o Universo, só poderia se mostrar “intérmina”, ou melhor, não “possuindo limites em que possa ser encerrada”. Através da adoção por parte do Cusano da concepção neoplatônica do princípio Uno, infinito e supersubstancial, a concepção de *Universo* gerado por

aquele *princípio* passará por uma revisão radical, contribuindo para a superação da cosmologia aristotélica, que então era dominante. Nicolau de Cusa terá em Giordano Bruno seu principal leitor e continuador da ideia de um Universo infinito.